



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ajustina

1

Quarta-feira • 23 de Junho de 2021 • Ano VI • Nº 1391

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ajustina publica:

- **Decreto Nº 7 de 03 de Maio de 2021** – Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 609.662,00 (Seiscentos e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EIN9DRISK8+9V5L9PS1+WQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 7 DE 03 DE MAIO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 609.662,00 (Seiscentos e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 302 de 29 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 609.662,00 (Seiscentos e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.1.90.91.00 / 0100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	8.500,00
4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>31.500,00</b>

#### 2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE

##### 2.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

##### 2.007 - SERVIÇO DO SISTEMA EM LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

##### 2.008 - MANUT. E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DC

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: **262.000,00**

**2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.011 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO**

4.4.90.52.00 / 7101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

Total por Ação: **6.000,00**

**2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**

3.3.90.39.00 / 9204 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 5.000,00

Total por Ação: **5.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **11.000,00**

**2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA**

**2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS**

3.3.90.14.00 / 6102 - DIARIAS - CIVIL 20.000,00

4.4.90.52.00 / 6102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

Total por Ação: **24.000,00**

**2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Total por Ação: **30.000,00**

**2.020 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**

3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 10.000,00

Total por Ação: **10.000,00**

**2.021 - GERENCIAMENTO DA GESTÃO EM VIGILANCIA EM SAUDE**

3.1.90.04.00 / 6102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.000,00

Total por Ação: **15.000,00**

**2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB**

3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Total por Ação: **50.000,00**

**2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA**

3.1.90.04.00 / 6102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00

3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 10.000,00

Total por Ação: **60.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **189.000,00**

**2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.028 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ASISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

Total por Ação: **10.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<hr/>			
<b>2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
-----			
<b>2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
3.3.90.35.00 / 0100 - SERVICOS DE CONSULTORIA			32.800,00
4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.862,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>37.662,00</b>
<b>2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA - IGD BF</b>			
3.3.90.30.00 / 9229 - MATERIAL DE CONSUMO			15.500,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>15.500,00</b>
<b>2.026 - GESTAO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV</b>			
3.1.90.04.00 / 9229 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			26.000,00
3.3.90.30.00 / 9229 - MATERIAL DE CONSUMO			9.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>35.000,00</b>
<b>2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO SOCIAL BÁSICO - CRAS</b>			
3.1.90.11.00 / 9229 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>103.162,00</b>
<hr/>			
<b>2080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
-----			
<b>2.044 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO			1.200,00
4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.800,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>3.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total Suplementado:</b>	<b>609.662,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE</b>			
-----			
<b>1.003 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL</b>			
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>50.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

**2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.011 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO**

3.1.90.94.00 / 7101 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH 6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

**2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 9204 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

**2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA**

**2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS**

3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO 120.000,00

Total por Ação: 120.000,00

**2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS**

3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 49.000,00

Total por Ação: 49.000,00

**2.069 - PROGRAMA MELHOR EM CASA**

3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 10.000,00

4.4.90.52.00 / 9214 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 189.000,00

**2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - SUAS**

3.3.90.30.00 / 9229 - MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

3.3.90.39.00 / 9229 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 10.000,00

4.4.90.52.00 / 9229 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.500,00

Total por Ação: 65.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.500,00

**2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

**1.008 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE**

4.4.90.51.00 / 0100 - OBRAS E INSTALACOES 44.162,00

Total por Ação: 44.162,00

**2.017 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE FESTAS CULTURAIS, MUSICAIS**

3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	244.162,00

**2880 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

4.6.90.91.00 / 0100 - Sentenças Judiciais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

<b>Total Anulado:</b>	<b>609.662,00</b>
-----------------------	-------------------

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Prefeito(a)  
CPF : 006.686.685-55